

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROCESSOS CEE Nº 4125/75, 4126/75, 4138/75
4139/75, 4149/75, 4189/75.

INTERESSADA : Alessandro José Regente, Colégio "Maria Montessori" Capital
Adriana Waksman, Márcia Regina Lederman, Valéria Andréa, Aparecida Marconi
Romeo Albert Rijn.

ASSUNTO: Matrícula na escola de 1º Grau de candidato sem idade legal.

RELATORA : Censª Therezinha Fram.

PARECER CEE Nº 3129/75, CPG, Aprovado em 1º / 10 75
Com. ao Pleno em 5 de novembro de 75

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Tratam estes protocolados de solicitação de matrícula na escola de 1º
Grau de alunos sem idade mínima legal para freqüentar a 1ª, 3ª, e 4ª séries.

Os processos serão bem instruídos contendo os elementos necessários
à análise de cada caso;

- Requerimento do responsável.
- Declaração do Estabelecimento.
- Avaliação escolar.
- Certidão de nascimento.

Verifica-se da análise da documentação que fundamenta cada caso que os
alunos em questão apresentam condições de continuar freqüentando a série que
vêm cursando no corrente ano letivo, com exceção de um caso cuja matrícula é
solicitada para 1976.

Considerando que as avaliações indicam que os alunos apresentam bom
rendimento pedagógico é de todo conveniente que prossigam normalmente sua esco-
laridade.

II- CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos no sentido deste Conselho autorizar a matrí-
cula no ensino de 1º grau dos alunos conforme discriminação abaixo:

1- No ano letivo de 1975:

- Alessandro José Regente - 1ª série.
- Débora Garcia Narvaiza - 1ª série.
- Helder Patrício Valério - 1ª série.
- Regiane Alcindo Lopes - 1ª série.
- Thaís Cristina Kulay - 1ª série.
- Adriana Waksman - 1ª série.
- Márcia Regina Lederman - 1ª série
- Valéria Andréa Aparecida Marconi - 1ª série
- Marcelo Gonçalves Crescenti - 3ª série

PROCESSO CEE Nºs 4125/75, 4126/75, PARECER CEE Nº 3129/75 2.
4138/75, 4139/75, 4149/75 e 4189/75.

- Júlio Bortolatti - 3ª série.
- Evelyn Elizabeth Uberti - 4ª série.
- Ficam convalidados os atos escolares praticados pelos alunos aci-
ma mencionados.

2- No ano letivo de 1976:

- Romeo Albert Rijn - 1ª série

São Paulo, 15 de outubro de 1975
a) Consª Therezinha Fram
Relatora

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto
da Relatora.

Presentes os Nobres Conselheiros: João Baptista Salles da Silva, Jo-
sé Borges dos Santos Jr., José Conceição Paixão, Luiz Contier, Maria da Imacu-
lada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 15 de outubro de 1975.

a) Consº José Conceição -Paixão

Presidente